



EDITAL 2026.2 - PROCESSO SELETIVO GERAL

A Vice-Reitora do Centro Universitário de Ciências e Empreendedorismo UNIFACEMP, no uso de suas atribuições de acordo com o estatuto da IES e de acordo com a Lei nº 9394/96, com a Portaria Normativa do MEC nº 40 publicada em 12/12/2007 e as Portarias nº 391 de 7/2/2000 publicada em 13/02/2002 e nº 1449 da SESU publicada em 23/09/1999, com as normas e procedimentos deste Edital, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o semestre letivo 2026.1, para preenchimento de vagas nos cursos de graduação, licenciatura e tecnólogos na modalidade presencial, na modalidade de EAD e semipresencial.

1. DATAS IMPORTANTES

PERÍODO INSCRIÇÕES	15/04/2026 a 21/05/2026.
VESTIBULAR	23/05/2026
HORÁRIO:	14:00h.
DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS PROVA ESCRITA	29/05/2026
MATRÍCULAS	01/06 A 06/06/2026

2 SISTEMA DE ACESSO

Terão acesso, tanto aos cursos nas modalidades presencial, EAD ou semipresencial para cursos de graduação em nível de bacharelado, licenciatura, ou graduação tecnológica, os candidatos que comprovarem ter concluído o ensino médio ou equivalente, e que disso possam dar prova mediante apresentação de documento fidedigno de escolaridade, conforme expressa determinação legal (Lei n. 9394, de 20 de dezembro de 1996, Art. 44, inciso II).

3 DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no site da UNIFACEMP: <http://www.unifacemp.edu.br>, no período de 15/04/2026 a 21/05/2026 (até as 23:00h).

O preenchimento do Formulário de Inscrição, bem como as informações nele prestadas, serão de inteira responsabilidade do candidato, e após a confirmação dos dados, caracterizar-se-á em aceitação expressa de todas as normas e procedimentos publicados pelo Centro Universitário de Ciências e Empreendedorismo, através do presente Edital.

O Centro Universitário de Ciências e Empreendedorismo - UNIFACEMP, não se responsabiliza por solicitação via internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de transmissão ou qualquer fator que impossibilite a transferência de dados.

É de inteira responsabilidade do candidato o atendimento das orientações deste Edital, assim

como a veracidade dos dados informados para a efetivação da inscrição, inclusive endereço, e-mail e números de telefones, os quais serão utilizados para os contatos necessários entre a UNIFACEMP.

4 REALIZAÇÃO DA PROVA

A realização da prova ocorrerá de forma presencial na sede da UNIFACEMP, Praça Renato Machado nº 10 - Centro, Santo Antônio de Jesus (BA) no dia 23/05/2026 às 14:00h.

Para realização das Provas, o candidato deve utilizar exclusivamente caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul.

Recomenda-se ao candidato só portar, no acesso à sala de Provas, os objetos necessários à sua realização.

Os portões serão fechados às 13:50h.

5 CLASSIFICAÇÃO

A classificação se dará por ordem decrescente. Será eliminado o candidato que zerar a prova de redação.

6 VAGAS

Ensino Presencial (EP):

- Cursos de Bacharelados em Administração Ciências Contábeis, Arquitetura, Biomedicina, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia da Produção, Fisioterapia, Odontologia e Psicologia.
- Curso de Licenciatura em Pedagogia.
- Cursos de Graduação Tecnológica em: Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Ensino Semipresencial (ES):

- Cursos: Biomedicina, Educação Física, Engenharia Civil, Farmácia, Fisioterapia Nutrição. Licenciatura em Pedagogia e Serviço Social.

Ensino EAD (EAD)

- Cursos: Administração, Ciências Contábeis, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão de Recursos Humanos e Logística.

7 SOBRE OS CURSOS E SEUS TURNOS

Administração (turno noturno); Arquitetura (noturno); Biomedicina noturno); Ciências Contábeis (noturno); Direito (turnos vespertino e noturno); Educação Física (noturno), Enfermagem (noturno); Engenharia Civil (noturno), Engenharia Elétrica (noturno), Engenharia

Mecânica (noturno); Engenharia da Produção (noturno), Fisioterapia (noturno); Odontologia (diurno); Pedagogia (noturno); Psicologia (noturno) e Tecnólogo Análise e Desenvolvimento de Sistemas (noturno).

A realização dos estágios curriculares e/ou aulas práticas previstos nos projetos pedagógicos dos cursos poderá acontecer em turnos opostos ao da matrícula do aluno, sendo que essa definição fica sob a responsabilidade da Instituição de Ensino, conforme o Projeto Pedagógico do curso. (Ex.: matrícula no turno noturno, com estágios e aulas práticas no turno diurno).

8 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O **resultado da prova escrita** será divulgado no site do Centro Universitário de Ciências e Empreendedorismo - UNIFACEMP, no dia **06/02/2026**.

9 DO PERÍODO DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados dentro das vagas relacionadas no item 1.1 do presente Edital, deverão realizar matrícula do dia **01/06 A 06/06/2026** das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 19:00 horas, na Central de Relacionamento com o Aluno.

Caso o candidato classificado para o preenchimento da vaga não efetue a sua matrícula no período estabelecido no presente Edital, perderá o direito à vaga e será convocado o próximo candidato, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

10 DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

No ato da matrícula, o candidato deverá efetuar o seu pagamento e assinar o instrumento de adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, juntamente com o responsável financeiro, se for o caso, conforme exigência em regulamento financeiro da UNIFACEMP, devendo, ainda, entregar os seguintes documentos:

Documento de Identidade (apresentar original);

Cadastro de Pessoa Física (CPF) (original);

Título de Eleitor (apresentar original), para maiores de 18 (dezoito) anos;

Certidão de Nascimento ou Casamento (apresentar original)

Certificado de Conclusão do Ensino Médio devidamente carimbado pela Secretaria Estadual de Educação (apresentar original);

Histórico Escolar Completo devidamente carimbado pela Secretaria Estadual de Educação (apresentar original) .

Comprovante de Residência (endereço completo).

Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, este fornecido pela UNIFACEMP, devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou representante legal, cuja responsabilidade perdurará até a finalização do curso ou rescisão do contrato.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- A UNIFACEMP reserva-se ao direito de não iniciar turmas **com menos de 30 (trinta)** alunos matriculados, ou por algum impedimento legal ou administrativo que impossibilite o funcionamento do curso. Neste caso, o aluno poderá optar por outro curso com vagas disponíveis ou pela devolução das quantias pagas, não cabendo a ele qualquer reclamação ou recurso.
- Os candidatos que possuírem nota do ENEM, a partir da edição de 2016, e, nas provas tiverem obtido média aritmética igual ou superior a 450, não tendo zerado a redação, estarão dispensados de fazer prova, desde que apresentem no Setor de Captação/Secretaria da UNIFACEMP, durante o período de inscrição, o boletim oficial do exame em questão. Nesse ato ele deverá indicar o curso pretendido e aguardar confirmação da vaga.
- A entrega da documentação poderá ser feita presencialmente no Setor de Relacionamento com Novos Alunos ou através do e-mail: captacao@unifacemp.edu.br
- Serão reservadas até 50% das vagas para os candidatos do ENEM.
- A UNIFACEMP reserva 10% das vagas existentes em cada curso para os candidatos que forem selecionados pelo PROUNI, caso haja vagas disponíveis para estes programas.

Este Edital se complementa com as normas e condições estabelecidas nos instrumentos de aplicação das provas, que são parte integrante da documentação normatizadora deste processo e que implicará na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas para este processo, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Santo Antônio de Jesus (BA), 15 de abril de 2026.



Mariana Martini Correia

Vice-Reitora